



COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO JAGUARIBE

Resolução Nº 001/2016

Limoeiro do Norte, 04 de março de 2016

O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 11.996, de 24 de Julho de 1992, revisada e atualizada pela Lei Nº 14.844, de 28 de Dezembro de 2010, conforme Decreto Estadual Nº 25.391, de 01 de Janeiro de 1999, de acordo com o artigo 4º inciso IX de seu regimento:

Artigo 4º – São competências do Comitê:

IX – constituir comissões específicas e câmaras técnicas definindo no ato de criação, sua composição, atribuições e duração.

Considerando a necessidade de regulamentar o processo de renovação do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, para seu sétimo mandato, resolve constituir uma comissão responsável pelo o processo, até o congresso de renovação do colegiado.

A comissão responsável pelo processo de renovação foi criada no dia 04 de março de 2016, tem como função coordenar e definir o processo de renovação e será desfeita no dia 24 de agosto de 2016. Sua composição é:

1. Kênia Nogueira Diógenes da Rocha (FAFIDAM – Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos), representante do segmento sociedade civil organizada;
2. Ducileide de Castro Freitas (SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Limoeiro do Norte) representante do segmento usuários;
3. Francisco Edson Celedônio (Prefeitura Municipal de Jaguaruana), representante do segmento poder público municipal;
4. José Audísio Girão Barreto (DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas), representante do segmento poder público estadual e federal.

Atenciosamente,

Karlos Welby Néri Paiva
Presidente do CSBH Baixo Jaguaribe